



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Novembro/2022

---

Publicado em 08 de dezembro de 2022.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Gleudson Barreiro Flores  
Vera Marisa Gasparetto

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-Geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Marinês Verônica Ferreira**

Diretora de Ensino **Fabiana Geresa Leindeker da Silva**

Diretor de Extensão **Claudia Simone Cordeiro Pelissoli**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
1.1	Portarias	05
1.2	Ordem de serviço	14
<b>2</b>	<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>15</b>
2.1	Férias	15
<b>3</b>	<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>15</b>
<b>4</b>	<b>CONSELHO DE <i>CAMPUS</i></b>	<b>16</b>
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## 1. GABINETE

### 1.1: Portarias Gabinete

#### PORTARIA Nº 229, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO-RS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** DESIGNAR os membros para integrar Comissão de Revisão do PPC do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio para o ano de 2022-2023, sob a presidência do primeiro:

#### **I - Representante Docentes:**

Cintia Lisiane da Silva Renz - Matrícula SIAPE nº 2008133;  
Abel da Silveira Viana – Matrícula SIAPE nº 1488716;  
Alessandro Aquino Bucussi – Matrícula SIAPE nº 2402151;  
Alexandre Ricardo Lobo de Sousa – Matrícula SIAPE nº 2282432;  
Carlos Roberto Devincenzi Socal – Matrícula SIAPE nº 1854439;  
Eron Magno Aguiar e Silva – Matrícula SIAPE nº 1228731;  
Fernando Rodrigues de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2384871;  
José Maurício Silvestre – Matrícula SIAPE nº 1230325;  
Lisiane Zanella – Matrícula SIAPE nº 1347042;  
Márcio Rogério Olivato Pozzer – Matrícula SIAPE nº 1276000;  
Márcio Telles Portal – Matrícula SIAPE nº 2245457;  
Marla Heckler – Matrícula SIAPE nº 1843300;  
Marlon Andre da Silva – Matrícula SIAPE nº 1808491;  
Rafael Cruz da Silva – Matrícula SIAPE nº 1869742;  
Roberta dos Reis Neuhold – Matrícula SIAPE nº 2263188;  
Roberto Saouaya – Matrícula SIAPE nº 1313057;

#### **II - Representantes Técnico-administrativos do Setor de Ensino:**

Paola Purin – Matrícula SIAPE nº: 2306382;  
Simone Cazzarotto – Matrícula SIAPE nº 1802286.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

### **PORTARIA Nº 230, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO-RS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** REVOGAR a portaria nº 84, de 14 de abril de 2022.

**Art. 2º:** Alterar a composição dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do *Campus Osório* do IFRS, instituída pela portaria nº 47 de 19 de março de 2012 e de acordo com o resultado final do Edital CIS Central Nº 01/2022 – Processo Eleitoral Simultâneo para Escolha de Membros das Representações Locais da Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS) do IFRS.

**Art. 3º:** Compõe a presente Comissão os seguintes servidores:

Membros Titulares:

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann - Matrícula SIAPE nº 2053999;

Marinês Mauer - Matrícula SIAPE nº 1806145;

Maryá Gil Grassmann - Matrícula SIAPE nº 2342960.

Membros Suplentes:

Maiara Alessandra Lopes da Silva (1ª Suplente) - Matrícula SIAPE nº 3308000;

Sérgio Roney D'Avila Montanha (2ª Suplente) - Matrícula SIAPE nº 0049907;

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli (3ª Suplente) - Matrícula SIAPE nº 2228585.

**Art. 4º:** O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2022.

**Art. 5º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

### **PORTARIA Nº 231, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO - RS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** ALTERAR o posicionamento da servidora Gabriela Silva Morél de Oliveira, matrícula 1819203, cargo de Jornalista, de Nível: NS Classe: E Padrão: 408 para Nível: NS Classe: E Padrão: 409, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 13 de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 232, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor EDER JOSÉ MORARI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2031694, programadas para o período de 03/11/2022 a 12/11/2022, a partir de 04 de novembro de 2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 05/12/2022.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 233, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** ALTERAR o posicionamento do servidor Augusto Tolazzi, matrícula 2067157, cargo de Assistente em Administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 406 para Nível: NI Classe: D Padrão: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 05 de novembro de 2022.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 234, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

CONCEDER a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação à servidora GABRIELA SILVA MOREL DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1819203, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no *Campus Osório* do IFRS e em exercício na Assessoria de Comunicação, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, até o término do semestre letivo, conforme IN IFRS nº 02/2020 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 235, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** CONSTITUIR, no âmbito organizacional do *Campus Osório*, a banca examinadora para o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, edital nº 43/2022, área de Informática.

**Art. 2º:** COMPÕE a referida banca examinadora:

Titulares:

- I. Bruna Flor da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2337077.
- II. Marcelo Paravisi – Matrícula SIAPE nº 2932915;
- III. Tiago Guimarães Moraes – Matrícula SIAPE nº 2927598;

Suplente:

- I. Bruno Chagas Alves Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2993557;

Flávia Twardowski  
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 236, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** REVOGAR a portaria nº 137, de 06 de julho de 2020.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Art. 2º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 32/2020, firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, que tem por objeto a distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: Uady Rocha Sessim - Matrícula SIAPE nº 2036481.

Gestora do contrato substituta: Vera Marisa Gasparetto – Matrícula SIAPE nº 1797094.

**Art. 3º:** O gestor substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 4º:** Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 5º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 237, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO-RS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** REVOGAR a portaria nº 230, de 03 de novembro de 2022.

**Art. 2º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do *Campus Osório* do IFRS:

Membros Titulares:

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann - Matrícula SIAPE nº 2053999;

Marinês Mauer - Matrícula SIAPE nº 1806145;

Maryá Gil Grassmann - Matrícula SIAPE nº 2342960.

Membros Suplentes:

Maiara Alessandra Lopes da Silva (1ª Suplente) - Matrícula SIAPE nº 3308000;

Sérgio Roney D'Avila Montanha (2ª Suplente) - Matrícula SIAPE nº 0049907;

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli (3ª Suplente) - Matrícula SIAPE nº 2228585



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Art. 4º:** O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

**Art. 5º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Na portaria nº 237, de 21 de novembro de 2022, referente à composição da CIS – Comissão Interna de Supervisão do IFRS – *Campus Osório*:

**Onde se lê:**

Marinês Mauer - Matrícula SIAPE nº 1806145;

**Leia-se:**

Marinez Mauer - Matrícula SIAPE nº 1806145;

Flávia Twardowski  
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS

### PORTARIA Nº 238, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** ESTABELEECER orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no âmbito *Campus Osório* do IFRS, considerando o disposto do artigo 6º da Portaria IFRS nº 658, de 15 de novembro de 2022.

**Art. 2º:** DISPONIBILIZAR o auditório para reproduzir os jogos da Seleção Brasileira nos dias em que eles ocorrerem, aos servidores e alunos.

**Art. 3º:** FACULTAR aos professores, passar os jogos nas salas de aula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Art 4º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 239, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** ESTABELEECER o recesso para as festas de final de ano, no âmbito do IFRS- *Campus Osório*, com a devida compensação, conforme a portaria IFRS nº 659/2022 e nos termos da portaria nº 8.676/2022 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

**Art. 2º:** O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 19 a 23 de dezembro de 2022 e 26 a 30 de dezembro de 2022;

**Art. 3º:** Os servidores deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 2º, preservando a prestação dos serviços essenciais.

**Art. 4º:** O recesso deverá ser compensado no período de 03 de outubro de 2022 até o dia 31 de maio de 2023, mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do *Campus Osório*.

**Art. 5º:** O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

**Art. 6º:** Fica delegada competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nos dias estabelecidos para o recesso.

**Art. 7º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 240, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2022 do servidor ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2402151, programadas para o período de 07/11/2022 a 07/12/2022, a partir de 14 de novembro de 2022, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 19 de dezembro de 2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral - *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 241, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

CANCELAR as férias da servidora MARYÁ GIL GRASSMANN, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2342960, programada para o período de 21/12/2022 a 30/12/2022 referente ao exercício 2022, a serem reprogramadas para o período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 242 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 138/2022 firmado entre o IFRS e a Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança LTDA, CNPJ: 88.612.486/0001-60, que tem por objeto a aquisição de suco integral de uva, agricultura familiar.

**Art. 2º:** Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato : Eduardo Santos Avila - SIAPE nº 2293455;  
Gestora substituta: HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN- SIAPE nº 2053999.

**Art. 3º:** O gestor substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Art. 4º:** Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 5º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 243, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora CLAUDIA SIMONE CORDEIRO PELISSOLI, Matrícula 2228585, cargo de Tecnólogo em Processos Gerenciais, de Nível: NS Classe: E Padrão: 405, para Nível: NS Classe: E Padrão: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 28 de novembro de 2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 244, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** DESIGNAR os membros para integrar Comissão de Constituição do Polo EaD do *Campus Osório*, sob a presidência do primeiro:

Patrícia Prochnow – Matrícula SIAPE nº 1671725;  
Abel da Silveira Viana – Matrícula SIAPE nº 1488716;  
Alessandro Aquino Bucussi – Matrícula SIAPE nº 2402151;  
Augusto Weiand – Matrícula SIAPE nº 2321205;  
João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE nº 1004191;  
Marcelo Paravisi – Matrícula SIAPE nº 2932915;  
Márcio Telles Portal – Matrícula SIAPE nº 2245457;  
Maria Cristina Schefer – Matrícula SIAPE nº 2156707;

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

## 1.2: Ordem de Serviço:

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARLA HECKLER, matrícula SIAPE nº 1843300, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1916548380, categoria “B”, registro nº 04826340665, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 15/10/2024.

*“Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.”*

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Osório do IFRS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* OSÓRIO – RS, Flávia Santos Twardowski Pinto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor TIAGO CIPPOLAT ANTONINI, matrícula SIAPE Nº 3246085, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2449122253 categoria “AB”, registro Nº 01815795403 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 12/09/2032.

*“Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

*exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.”*

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1: Férias:

Matrícula SIAPE	Nome	Exercício	Período		Parcela
2031694	EDER JOSE MORARI	2021	03NOV2022	03NOV2022	6ºPARC
2318611	LUÃ ALFREDO GONÇALVES	2021	21NOV2022	06DEZ2022	2ºPARC
1797009	MARINEZ MAUER	2021	07NOV2022	12NOV2022	3ºPARC
2156879	MIGUEL LUIZ	2022	16NOV2022	28NOV2022	3ºPARC
1982091	ANDREI NASSER WICHRESTINK	2021	16NOV2022	23NOV2022	3ºPARC
1806145	ANA PAULA SILVA DA LUZ	2022	16NOV2022	28NOV2022	3ºPARC
2222190	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2021	16NOV2022	27NOV2022	4ºPARC
2061244	JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO	2022	31OUT2022	07NOV2022	1ºPARC
2218497	FABIANA GERUSA LEINDEKER DA SILVA	2022	23NOV2022	30NOV2022	5ºPARC
2402151	ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI	2022	07NOV2022	13NOV2022	4ºPARC
2332068	DEIZE LICHTENECKER DE BACCO	2022	07NOV2022	16NOV2022	3ºPARC
1635275	WENDELL RIBEIRO E SILVA	2022	31OUT2022	14NOV2022	3ºPARC
2293455	EDUARDO SANTOS AVILA	2022	07NOV2022	18NOV2022	2ºPARC

## 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP	Proposto	Data	Destino/missão	Valor
603/22	FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO	6/11/22 a 11/11/22	OsoxBelém	R\$ 1.525,49
830/22	EDER JOSÉ MORARI	10/11/22	OsoxPoA	R\$ 149,69
786/22	JADE DE OLIVEIRA MONTEIRO	09/11/2022 a 11/11/2022	PoAxChapecó	R\$ 449,43
773/22	AGNES SCHMELING	19/10/22 a 20/10/22	OsoxPoA	R\$ 469,89
764/22	BRUNO SERRA ACOSTA	03/11/22 a	OsoxBen	R\$ 635,91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

		05/11/22		
823/22	VALTER HENRIQUE DE CASTRO FRITSCH	09/11/2022 a 11/11/2022	Rio GrandexOso	R\$ 790,09
918/22	ALEXANDRE DA MOTTA	08/11/2022	PoAxOso	R\$ 112,56
919/22	ALEXANDRE DA MOTTA	23/11/2022	PoAxOso	R\$ 129,63
920/22	ALEXANDRE DA MOTTA	30/11/2022	PoAxOso	R\$ 129,63

### CONSELHO DE *CAMPUS*

#### 4.1: Resoluções do Conselho de *Campus*:

##### Resolução nº 28, de 10 de novembro de 2022

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 10 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar o Calendário Acadêmico 2023, conforme documento anexo.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Éder José Morari  
Presidente do CONCAMPO Substituto

##### Resolução nº 29, de 10 de novembro de 2022

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 10 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar as seguintes alterações no Calendário Acadêmico 2022 conforme segue:

**11.11** – Data limite para entrega de TCC para defesa e validação de atividades complementares (cursos superiores).

**25.11** – Data limite para validação de atividades complementares (Cursos subsequente e EMI).

**26.11** – Sábado letivo: equivalente à segunda-feira para os todos os cursos: Aulas regulares.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Éder José Morari  
Presidente do CONCAMPO Substituto

### **Resolução nº 30, de 10 de novembro de 2022**

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 10 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação da servidora técnico-administrativa em educação Gabriela Silva Morel de Oliveira, conforme processo nº 23367.000466/2022-75.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Éder José Morari  
Presidente do CONCAMPO Substituto

### **Resolução nº 31, de 10 de novembro de 2022**

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **2ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 10 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Homologar a Resolução *ad referendum* nº 27, de 21 de outubro de 2022, referente à alteração de atividade no Calendário Acadêmico 2022.

**Art 2º:** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Éder José Morari  
Presidente do CONCAMPO Substituto